TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de 4 Cabos HDMI 20 metros para melhoria na transmissão de áudio e vídeo do projetor do auditório do Paço Municipal.

Item	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	1.002.005.035828	CABO Cabo HDMI 20m	Consumo	Uni	4

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos Cabos HDMI 20 metros se faz necessária para a melhoria no áudio e vídeo das projeções realizadas no auditório do Paço Municipal. Os cabos são fundamentais para qualidade de som e imagem e, devido a facilidade e qualidade da conexão, se torna uma alternativa às conexões sem fio, muitas vezes com *delay* nas transmissões e apresentações.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens/serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no seguinte endereço: Diretoria de Tecnologia da Informação - Praça dos Três Poderes n° 08, sala 505.

4.2. O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos

com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora semana), onde será efetuado através de boleto bancário;

7.2. Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento)/AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3. As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Henrique Pasmanik
Diretor de Tecnologia da Informação

ASSINADO DIGITALMENTE
HENRIQUE QUARTIN DE ALBUQUERQUE PASMANIK
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO